

EXPEDIENTE DO DIA
EM 25/04/1995

ORDEM DO DIA

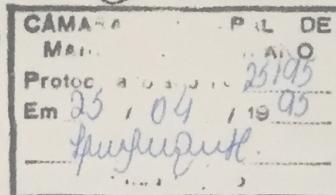
EM 25/04/1995



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 25/95



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC - DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade - CNEC Domingos Martins.

Art. 2º - O Convênio de que trata o Artigo anterior, tem por finalidade que a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano prestar ajuda financeira ao CNEC, para manutenção do 2º Grau, ensino profissionalizante, objetivando o atendimento da clientela escolar do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar a Dotação Orçamentária 3.1.3.2 - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação 05000.08431982.041.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a renovar a assinatura do Convênio na época oportuna, assim, como todos os termos aditivos que se fizerem necessários.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 1995.

Marechal Floriano, 24 de abril de 1995

Comissão de Educação Saúde
Assistência.

Em 25/04/95

(Signature)

Comissão de Finanças •

mento.

Em 25/04/95

(Signature)

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 25/04/95

(Signature)

Elias Kiefer
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

APROVADO EM 3a E UNICA DISCUSSÃO

POR Vacinida

SALA DAS SESSÕES 25/04/95

(Signature)
Rubrica do Presidente